

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- UFGD
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BETINA FERREIRA ALVES

FORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS: UM ESTUDO DE CASO NA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO
CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI CENTRO-SUL MS

DOURADOS/MS

2017

BETINA FERREIRA ALVES

**FORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS: UM ESTUDO DE CASO NA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO
CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI CENTRO-SUL MS**

Trabalho de Graduação apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof^a Dr^a Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira

Banca Examinadora:

Prof. Me. Juarez Marques Alves

Prof^a Me. Glenda de Almeida Soprane

Dourados/MS

2017

FORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS: UM ESTUDO DE CASO NA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO
SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI CENTRO- SUL MS

BETINA FERREIRA ALVES

Esta monografia foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Profª Drª Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira
Presidente

Prof. Me. Juarez Marques Alves
Avaliador

Profª Me. Glenda de Almeida Soprane
Avaliadora

Dedico esse trabalho a minha mãe que sempre esteve ao meu lado, com apoio e incentivo desde o início da trajetória e que contribuiu para que chegasse a este momento tão importante.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, sem Ele nada seria possível e os meus familiares que sempre me apoiam e me incentivam e fizeram todo o possível para a conclusão dos meus estudos.

Agradeço também a professora Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira pelo tempo disponibilizado, paciência e orientação nesse trabalho.

RESUMO

Esse trabalho teve como objetivo demonstrar como são formadas e distribuídas as sobras entre os associados da Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS durante os dois últimos exercícios (2015 e 2016). Além dos retornos comuns existentes em outras instituições financeiras, um forte atrativo das cooperativas é a política de distribuição de sobras, onde partes das sobras geradas durante o exercício são devolvidas para seus associados, com o intuito de tornarem-se assim mais competitivas para investimentos futuros e até mesmo para os usuários que apenas precisam de serviços básicos. A metodologia utilizada é uma pesquisa exploratória, também classificada como um estudo de caso na cooperativa de crédito de livre admissão de associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS e caracterizada como uma pesquisa qualitativa e quantitativa. Os principais resultados obtidos são que as sobras são formadas pelos ingressos deduzidos os dispêndios, e, a partir desse resultado, é deduzido as destinações para os fundos obrigatórios previstos no estatuto da cooperativa. O restante das sobras fica à disposição dos associados para decidirem, através da assembleia geral ordinária, a forma de distribuição. As sobras são rateadas de acordo com a movimentação de cada associado e os valores são creditados parte em conta corrente e parte em quota capital.

Palavras-chave: Cooperativa; Formação; Sobras; Perdas; Crédito.

ABSTRACT

This work aimed to demonstrate how leftovers are formed and distributed among the members of the Sicredi Centro-Sul MS Cooperative during the last two years (2015 and 2016). In addition to the common returns from other financial institutions, a strong attractiveness of cooperatives is the policy of surplus distribution, where parts of leftovers generated during the year are returned to their associates in order to become more competitive for future investments and even for users who just need basic services. The methodology used is an exploratory research, also classified as a case study in the credit union of free admission of associates of the South Center of Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS and characterized as a qualitative and quantitative research. The main results obtained are that the leftovers are formed by the inflows deducted the expenses, and, from this result, the allocations for the mandatory funds provided in the bylaws of the cooperative are deducted. The remaining leftovers are available to members to decide, through the ordinary general meeting, the form of distribution. The leftovers are prorated according to the movement of each associate and the amounts are credited part in current account and part in quota capital.

Key words: Cooperative; Formation; Leftovers; Losses; Credit.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	32
Figura 2 – JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	33
Figura 3 – FATES E RESERVA LEGAL	33

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 – RESULTADO EXERCÍCIO DE 2015	29
Tabela 2 – RESULTADO EXERCÍCIO DE 2016	29
Tabela 3 – DESTINAÇÕES DE 2015	30
Tabela 4 – PROPOSTA DE DESTINAÇÕES DAS SOBRAS LÍQUIDAS 2015	31
Tabela 5 – DESTINAÇÕES DE 2016	31
Tabela 6 – PROPOSTA DE DESTINAÇÕES DAS SOBRAS LÍQUIDAS 2016	32

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – OS USUÁRIOS DA CONTABILIDADE E SEUS INTERESSES	22
Quadro 2 – DEMONSTRATIVO DE SOBRAS OU PERDAS	24

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGO – Assembleia Geral Ordinária

ART - Artigo

BP – Balanço Patrimonial

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa

DR – Doutor

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

DVA – Demonstração do Valor Adicionado

FACE – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia

FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social

IR – Imposto de Renda

ME – Mestre

MS – Mato Grosso do Sul

NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade

Nº - Número

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras

PROF – Professor

SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA.....	14
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos.....	14
1.3 JUSTIFICATIVA	15
2 REVISÃO TEÓRICA	16
2.1 COOPERATIVAS DE CRÉDITO	16
2.1.1 Capital Social	17
2.1.2 Juros Sobre o Capital Próprio	17
2.1.3 Assembleia Geral Ordinária (AGO)	18
2.1.4 Estatuto Social	18
2.1.5 Ato Cooperativo	18
2.1.6 Ato não Cooperativo	19
2.1.7 Fundos Obrigatórios para as Cooperativas de Crédito	19
2.1.8 Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES	20
2.2 CONTABILIDADE	20
2.2.1 Demonstrações Contábeis	22
2.2.2 Demonstrações de Sobras ou Perdas	23
2.2.3 Sobras ou Perdas	24
2.2.4 Distribuição de Sobras	25
3 METODOLOGIA.....	26
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	26
3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA	26
3.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	27
3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS	27
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	28
4.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	28
4.1.1 Exercício 2015	29
4.1.2 Exercício 2016	29
4.2 DESTINAÇÕES.....	30
4.2.1 Destinações de 2015	30
4.2.2 Destinações de 2016	31
4.3 COMPARATIVO	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
REFERÊNCIAS	37
ANEXO A - BALANÇO PATRIMONIAL 2015	39
ANEXO B – BALANÇO PATRIMONIAL 2016.....	40

ANEXO C – DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS 2015	41
ANEXO D – DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS 2016	42

1 INTRODUÇÃO

As cooperativas de crédito são uma alternativa dentro do sistema financeiro e vem conquistando cada vez mais a população, devido a taxas de juros de crédito e tarifas de manutenção mais baixas comparadas a outras instituições financeiras e com um sistema cada vez melhor estruturado, além do retorno do resultado gerado no exercício ser devolvidos aos cooperados, afirmado por Pinheiro (2008).

As cooperativas de crédito no Brasil são estruturadas de forma democrática e espontânea, com serviços e produtos financeiros, onde os benefícios retornam a seus sócios, as cooperativas atuam de forma social. A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) afirma que o crescimento das cooperativas de crédito supera os índices dos bancos comerciais, mas mesmo com o papel de desenvolver diversas comunidades e regiões no país, o cooperativismo de crédito ainda possui uma participação muito tímida em relação ao Sistema Financeiro Nacional.

Segundo Pinheiro (2008) as cooperativas de crédito de livre admissão de associados foram possibilitadas por meio da aprovação do Conselho Monetário Nacional com a Resolução nº 3.106 em 25 de junho de 2003.

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS tem papel importante no desenvolvimento da região onde se encontra inserida, constituída por 26 unidades de atendimento na região sul do Estado do Mato Grosso do Sul, agregando renda a seus associados e oferecendo diversos serviços diferenciados para a melhoria de vida (SICREDI, 2017).

Esse trabalho tem a intenção de demonstrar como são formadas e distribuídas as sobras em uma cooperativa em 2015 e 2016. Para atingir o objetivo proposto foram realizadas pesquisas bibliográficas e também foi utilizado o método estudo de caso, pois a pesquisa foi elaborada com base nas demonstrações contábeis da cooperativa obtendo uma visão melhor do resultado.

Assim, foram destacados os resultados obtidos pela cooperativa nos anos estudados, analisada a formação e distribuição da sobra evidenciando o critério de distribuição no final do exercício.

O trabalho está organizado em cinco capítulos, começando pela Introdução. A revisão teórica, no Capítulo dois, aborda os aspectos conceituais das cooperativas de crédito, bem

como da contabilidade e das sobras. A esse Capítulo seguem-se os procedimentos metodológicos e os resultados e discussões, antes de abordar as considerações finais.

1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA

O trabalho baseia-se na ideia que a maioria das pessoas possui algum vínculo com instituições financeiras, sendo necessário ter mecanismos que possam atrair esses investidores e usuários dos serviços bancários. Além dos retornos comuns existentes em outras instituições financeiras, um forte atrativo das cooperativas é a política de distribuição de sobras, onde partes das sobras geradas durante o exercício são devolvidas para seus associados, com o intuito de tornarem-se assim mais competitivas para investimentos futuros e até mesmo para os usuários que apenas precisam de serviços básicos.

É determinado pela Lei do Cooperativismo Brasileiro 5.764/71 que as sobras sejam rateadas para os associados e cada cooperativa estabelece a forma de devolução. Assim sendo, tendo como intuito elaborar argumentos para despertar o interesse dos associados, procura-se responder nesse trabalho a seguinte questão de pesquisa: **Como são formadas e distribuídas as sobras da cooperativa Sicredi Centro-Sul MS?**

1.2 OBJETIVOS

Os objetivos representam o fim que o trabalho monográfico se propõe a atingir, que é dar uma resposta ao problema formulado, ou, em outras palavras, indicam o resultado que se quer atingir ao final da pesquisa, de acordo com Fachin (2002 apud Beuren, 2010).

1.2.1 Objetivo Geral

- Demonstrar como são formadas e distribuídas as sobras entre os associados da Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS durante os dois últimos exercícios (2015 e 2016).

1.2.2 Objetivos Específicos

- Coletar dados das Demonstrações Contábeis publicadas pela cooperativa em seus relatórios anuais dos dois últimos exercícios da cooperativa em estudo.

- Identificar e Analisar como são formadas e distribuídas as sobras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS.

1.3 JUSTIFICATIVA

Apresentar a distribuição de sobras e seus valores reais pode ser usado como estratégia para atrair novos usuários dos serviços e produtos da cooperativa em estudo nesse trabalho.

Cada vez mais existe a preocupação de retornos altos, confiáveis e vantajosos e com a concorrência no mercado financeiro. Assim, torna-se necessário o conhecimento dos valores que são distribuídos dentro de uma cooperativa. Os sócios, acionistas e proprietários de quotas-parte de uma cooperativa se mantêm, na maioria das vezes, afastados da direção das empresas e são os interessados em saber a segurança, rentabilidade e vantagens que tem seus investimentos. Segundo a Equipe de Professores da FEA/USP (2008), eles necessitam de informações resumidas que deem respostas claras e concisas as suas perguntas.

Na observação feita previamente à pesquisa pode ser constatada que apesar da constante divulgação feita pela cooperativa em estudo dos valores de resultado, como o de sobras acumuladas no exercício, a maioria de seus associados não tem conhecimento ou não compreendem como são beneficiados com o resultado positivo da cooperativa.

Nesse sentido, através dos dados fornecidos pela cooperativa, busca-se evidenciar e apresentar os resultados obtidos, de forma que sejam utilizados tanto pelos associados, quanto pelos gestores como argumento para captação de novos associados para a Cooperativa.

2 REVISÃO TEÓRICA

A primeira parte da revisão bibliográfica aborda as cooperativas de crédito e a sua composição e a segunda parte aborda a contabilidade e a formação das sobras.

2.1 COOPERATIVAS DE CRÉDITO

As cooperativas de crédito são uma alternativa existente de inclusão financeira, sendo estas competitivas por oferecem tarifas de administração mais acessíveis e crédito de baixo custo em relação aos bancos e, como instituições financeiras, devem seguir as normas do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional.

Cooperativas de crédito são instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade cooperativa, tendo por objeto a prestação de serviços financeiros aos associados, como concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, cheques, prestação de serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros sob convênio com instituições financeiras públicas e privadas se de correspondente no País, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação em vigor. (PINHEIRO, 2008, p.7).

O cooperativismo de crédito teve sua origem influenciada pelas doutrinas europeias, no Brasil, seu início foi marcado pela legislação que desde então passou por diversas reformulações. Nos dias atuais, as cooperativas de créditos são regularizadas e regulamentadas pela Lei 5.764/71, também conhecida pela Lei do Cooperativismo Brasileiro e Lei Complementar 130/2009 (Lei Complementar à Lei 5.764/71).

As cooperativas de crédito têm seus serviços e taxas mais acessíveis e competitivos do que bancos tradicionais por não ter fins lucrativos. Quando apuradas as sobras do exercício, os sócios são convocados a comparecer na chamada ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), onde são destinadas as sobras, que, frequentemente, são devolvidas aos sócios na proporção de movimentação realizada (BRASIL, 1971).

Para ingressar como sócio, passando a ser dono do negócio, em uma cooperativa de crédito é necessário investir o capital social exigido pela instituição, que pode ser resgatado quando o sócio decidir sair da cooperativa (SICREDI, 2017).

2.1.1 Capital Social

O Capital Social é considerado como as somas de todas as quotas-partes de todos os sócios de uma cooperativa. No momento em que são associados a uma cooperativa depositam uma quantia em dinheiro que é considerada a quota-parte de cada associado.

De acordo com o portal do cooperativismo citando Frei Luca Paccioli, chamado “pai da contabilidade”:

Capital social é o capital que os acionistas oferecem à sociedade para garantir que empregados e fornecedores recebam no final do mês. Diferentemente do que se ensina, o capital não pertence aos acionistas, e sim à sociedade – daí o termo “social” (PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2017).

As cooperativas necessitam de recursos para ter capacidade própria de capitalização, que viabiliza os negócios e operacionalização, visto que as quotas-partes sustentam as atividades financeiras da instituição. O incremento de capital social ocorre no momento de entrada do associado na cooperativa.

O capital social investido na cooperativa é o que torna o associado dono do empreendimento cooperativo, dando-lhe o direito de usufruir dos produtos e serviços oferecidos e se sujeitando a cumprir direitos e obrigações perante sua cooperativa. As regras de investimento de capital social são regulamentadas através da Lei 5.764/71.

2.1.2 Juros Sobre o Capital Próprio

Os juros sobre o capital próprio constituem-se de uma remuneração do capital do sócio ou acionista, de acordo com Vieira (2014), pode ser conceituado como uma remuneração monetária do valor investido no empreendimento, sem que prejudique na distribuição do resultado ao qual tenha direito, serve como uma garantia do valor investido. O valor dos juros é pago de acordo com o número de ações ou quotas-partes.

De acordo com a Lei do Cooperativismo Brasileiro a distribuição dos juros captados está especificada a seguir:

Art. 7º - É vedado distribuir qualquer espécie de benefício às quotas-parte do capital, excetuando-se remuneração anual limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais. (LEI 5.764/71).

O custo do serviço que são cobrados dos associados tomadores de crédito, deve ser suficiente para pagar os juros aos cooperados, sendo ainda possível financiar despesas financeiras da cooperativa (VIEIRA, 2014).

2.1.3 Assembleia Geral Ordinária (AGO)

As assembleias são onde os associados tomam as decisões e toma conhecimento de todas as informações da cooperativa, como números e orçamentos; nela, cada associado têm direito a um voto, independentemente do valor de cota capital investido (SICREDI, 2017).

A Lei nº 5.764/71 em seu art. 38 define Assembleia Geral como:

A Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes (BRASIL, 1971).

A assembleia acontece de forma anual e nos três primeiros meses do ano, é esclarecedora e expõe todos os números aos associados, como o balanço patrimonial, demonstração de sobras ou perdas e também todos os relatórios dos conselhos e diretoria, para que seja deliberado o planejamento para o próximo ano (BRASIL, 1971).

2.1.4 Estatuto Social

O estatuto é a lei máxima da cooperativa, lá estão todos os direitos e deveres do associado e todas as regras da sociedade cooperativa, sendo regras próprias (IRION, 1997).

O novo associado entra na cooperativa de acordo com o estatuto vigente, lei interna da cooperativa e sua alteração, todo ou em parte, deve ser apresentada e aprovada em assembleias através de voto. Toda a vida da cooperativa é regida pelo estatuto, onde nele se delega poderes e funções. (IRION, 1997).

2.1.5 Ato Cooperativo

O ato cooperativo não possui incidências de alguns tributos, é denominado pela Lei nº 5.764/71 no art.79:

Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais. (BRASIL, 1971).

Santos (2008, p. 64) complementa afirmando que “Atos cooperativos são aqueles praticados entre a cooperativa e seus associados. Não implica operação de mercado, nem contrato de compra ou venda de produtos”. Alguns exemplos realizados são: empréstimos e financiamentos, depósitos a vista e a prazo, limite de cheque especial, cartão de crédito, entre outros (SICREDI, 2017).

2.1.6 Ato não Cooperativo

O ato não cooperativo tem tratamento diferenciado do resultado das operações relativas a atos cooperativos (SANTOS, 2008). Além de ser tributável, não pode ser distribuído aos cooperados, segundo a Lei nº 5.764/71, pois integram obrigatoriamente o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES).

Segundo Irion (1997) podem ser citados como ato não cooperativo os atos de negócios envolvendo a cooperativa e pessoas físicas não cooperados e também todas as operações que são realizadas fora dos objetivos sociais da cooperativa.

2.1.7 Fundos Obrigatórios para as Cooperativas de Crédito

Toda cooperativa tem a destinação para o fundo obrigatório determinado pelo art. 28 da Lei nº 5.764/71 (Brasil, 1971) que são:

- a) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- b) Fundo Reserva;
- c) Outros fundos ou reservas estatutárias que a cooperativa crie através do Estatuto ou Assembleia Geral.

O FATES é de natureza social, determinado por 5% obrigatório das sobras para sua destinação; tem característica de programa de assistência, para os associados e sua família.

O fundo de reserva tem a natureza econômica, sendo constituído por 10% das sobras apuradas, é como uma poupança da cooperativa e serve para reparar eventuais perdas que possam ocorrer e para o desenvolvimento da cooperativa.

Feitas as conceituações gerais sobre as cooperativas de crédito, faz-se necessário abordar sobre a contabilidade, a fim de entender as definições de sobras, assunto abordado na sequência.

2.1.8 Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES

O FATES tem natureza social, é constituído por no mínimo 5% das sobras do exercício e sua forma de utilização é determinado pela Cooperativa.

Na Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Sul MS, sua utilização é determinada pela seguinte forma: quanto à Assistência Técnica entende-se que o fundo seja destinado a prestação de orientação e de serviços variados à cooperativa, servirá tanto na parte operacional (programas e projetos de interesse do associado, padrões de produção de serviços e metas a serem cumpridas que impliquem aumento de produção), como na parte executiva, com orientação e acompanhamento de técnicos especializados que pode ser realizada diretamente ou mediante convênio com entidades especializadas. Na parte Educacional, abrange a realização de treinamentos diversos, como cursos específicos destinados aos sócios, seus familiares, dirigentes, empregados (se previsto no Estatuto Social), aquisição de livros, palestras, reuniões de esclarecimentos e despesas educacionais com objetivo de melhorar o conhecimento e a prática do cooperativismo, como o desempenho da Cooperativa nos seus vários níveis de atividade. No Social, destinado à constituição e manutenção de programas na área social, organizando atividades coletivas que visam melhorar a integração entre dirigentes, associados, familiares e colaboradores (SICREDI, 2017).

A despesa que for gerada deve ter vínculo com o objetivo para qual o FATES foi constituído, não podendo ser aplicado em fins diversos a sua distinção. É apresentada na AGO a aplicação dos recursos e deve ser votada e aprovada pelos associados. A Coordenação da aplicação dos recursos do FATES será realizada pela Diretoria Executiva, com efetivo controle do Conselho Fiscal (SICREDI, 2017).

2.2 CONTABILIDADE

A contabilidade teve seu início devido à obrigação de registrar os fatos que ocorriam na atividade de comércio, estando ligada à necessidade do homem em relação à proteção e multiplicação de suas posses, Iudícibus (2000, p. 29) descreve que “a contabilidade é tão antiga quanto à origem do homem pensante”.

A contabilidade evoluiu ao longo do tempo e nos dias atuais é indispensável para a continuidade das empresas, fornecendo informações quantitativas e qualitativas, se expressando tanto em termos físicos, quanto monetários.

Conforme Marion (2004, p. 26) a contabilidade é definida como:

[...] o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a *tomarem decisões*[...]. Todas as movimentações passíveis de mensuração monetária são *registradas* pela contabilidade, que, em seguida, resume os dados registrados em forma de relatórios e os entrega aos interessados em conhecer a situação da empresa. Esses interessados, através de relatórios contábeis, recordam os fatos acontecidos, analisam os resultados obtidos, as causas que levaram àqueles resultados e tomam decisões em relação ao futuro. (MARION, 2004, p. 26).

Lopes e Martins (2007, p. 126) conceituam a contabilidade como:

[...] uma ciência social, na medida em que fornece insumos para o comportamento humano frente às organizações dinâmicas inseridas na sociedade. A contabilidade retrata obras humanas, as entidades, para que outras pessoas possam tomar decisões adequadas relacionadas a elas. No entanto, a contabilidade utiliza-se de uma metodologia qualitativa e quantitativa para realizar seus objetivos, pois atribui conceitos, muitas vezes arbitrários, para caracterizar os elementos patrimoniais, em seguida cuidando de sua mensuração por intermédio de técnicas quantitativas. O mecanismo de débito e crédito é um exemplo dessa metodologia quantitativa da contabilidade. (LOPES; MARTINS, 2007, p. 126).

Pode ser observada que a contabilidade, em sua essência, é utilizada para a tomada de decisões, tanto para os administradores das entidades, que usam das informações para dar continuidade ou não à forma de conduzir o gerenciamento dos recursos, como também aos usuários que necessitam saber para fins de investimentos ou por outros motivos dos resultados da entidade. Sendo afirmado por Iudícibus (2000, p. 22):

A principal finalidade da contabilidade é controlar os fenômenos ocorridos no patrimônio de uma entidade, através do registro, da classificação, da demonstração expositiva, da análise e interpretação dos fatos neles ocorridos, objetivando fornecer informações e orientações necessárias à tomada de decisões sobre sua composição e variações, bem como sobre o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza patrimonial [...]. (IUDÍCIBUS, 2000, p. 22).

A contabilidade desde o seu surgimento é relacionada a informações tributárias e utilizada para controlar o patrimônio. Em dias atuais, a contabilidade teve que se aprimorar para atender às demandas da constante mudança no cenário econômico mundial, sendo essencial na tomada de decisões dentro da empresa e para investidores.

Nesse mesmo sentido, de acordo com Marion (2008, p. 23):

A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões... Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e sumarizando-os em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões. (MARION 2008, p. 23).

A contabilidade através de seus demonstrativos contábeis pode ser direcionada a todo tipo de público, visto que os mesmos podem demonstrar o resultado que a empresa obteve em determinados períodos de tempo com as operações realizadas.

Por sua importância, a contabilidade está presente nos diversos setores e atende à necessidade de grupos de pessoas com diferentes interesses conforme Quadro 1:

Grupos de pessoas	Interesses
Sócios/acionistas	Qual a lucratividade e o grau de segurança de seus investimentos.
Gestores	Fluxo contínuo de informações sobre os mais variados aspectos da gestão financeira e econômica das empresas. Ferramenta para obtenção de recursos, divulgação de resultados e tomada de decisão.
Governo	Tributar e cobrar impostos e taxas.
Financiadores	Determinar a segurança de retorno do seu dinheiro emprestado.
Fornecedores	Determinar a segurança de recebimento de seu crédito.

Quadro 1 – Os usuários da contabilidade e seus interesses

Fonte: Demichelle (2007, p. 10)

2.2.1 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são instrumentos gerenciais permitindo uma visão ampla dos negócios, tornando a aplicação dos recursos de forma eficiente e de acordo com objetivos e metas propostas pelas organizações.

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 26-R1 “o objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade”, a informação deve ser útil em grande escala de usuários para suas avaliações e decisões econômicas.

As demonstrações contábeis também devem apresentar resultados da atuação da administração na gestão de recursos e em seus deveres e responsabilidade. Para que isso ocorra às demonstrações contábeis proporcionam informações acerca do seguinte, segundo o CPC 26-R1 (2011, p. 6):

- a) Ativos;
- b) Passivos;
- c) Patrimônio líquido;

- d) Receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas;
- e) Alterações no capital próprio mediante integralizações dos proprietários e distribuições a eles;
- f) Fluxos de caixa.

Segundo Zanluca (2015, p. 01) as demonstrações contábeis são:

1. Balanço Patrimonial (BP);
2. Demonstração do resultado do exercício (DRE);
3. Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, podendo ser substituído pela demonstração das mutações do patrimônio líquido;
4. Demonstração de fluxo de caixa (DFC);
5. Demonstração do valor adicionado, se divulgada pela entidade;
6. Notas explicativas, incluindo a descrição das práticas contábeis.

O BP se caracteriza pelos bens e a posição financeira da empresa, comparando o exercício anterior, o balanço se constitui com Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. A DRE compara as despesas e receitas e todas as atividades econômicas evidenciando lucro e prejuízo. A demonstração de lucros e prejuízo esclarece o resultado da empresa naquele exercício (SANTOS, 2008).

As demonstrações de fluxo de caixa buscam demonstrar como ocorrem movimentações, em determinado período de tempo, das disponibilidades, afirmado por (GELBECK; IUDÍCIBUS; MARTINS, 2006).

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é a principal forma de medir e demonstrar a capacidade de geração e distribuição da riqueza da entidade. As notas explicativas contêm informações complementares, com linguagem clara, simples e objetiva e permitindo comparações com exercícios anteriores (SANTOS, 2008).

As demonstrações contábeis evidenciam as informações de patrimônio da empresa e suas ações econômicas, interessando assim ao público externo, que tem o termômetro de como anda a situação da empresa e ao público interno, ou seja, os colaboradores e a diretoria.

Segundo Franco (1992, p. 93) “as principais demonstrações contábeis são exposições sintéticas dos componentes patrimoniais e de suas variações, a elas recorreremos quanto desejamos conhecer os diferentes aspectos da situação patrimonial e suas variações”.

2.2.2 Demonstrações de Sobras ou Perdas

Na sociedade cooperativa as receitas são contabilizadas como ingressos e as despesas como dispêndios gerando assim as sobras ou perdas, que são o resultado, isso quando

considerado ato cooperativo. Quando os atos são tratados como ato não cooperativo, as operações aparecem como receita, despesa, lucro ou prejuízo (SANTOS, 2008).

A demonstração de sobras ou perdas apresentam as destinações do resultado da cooperativa e pode ser observada no Quadro 2.

Ingressos e receitas brutas de vendas e despesas
(-) Dedução de ingressos e receitas brutas cancelas, devolvidas, abatimentos e impostos sobre venda
= Ingressos e receita líquida de vendas e serviços
(-) Dispêndio e custos dos produtos vendidos e serviços
= Sobra e lucro bruto
(-) Fornecedores
(-) Dispêndio e despesas operacionais
= Sobras ou perdas ou resultado operacional
(+/-) Resultados não operacionais
= Sobras ou perdas e resultado antes IR e CSLL e reservas
(-) IR e CSLL a pagar
= Sobras ou perdas resultadas do exercício
(-) Destinações legais e estatutárias
= Sobras ou perdas à disposição da assembleia

Quadro 2 – Demonstrativo de sobras ou perdas

Fonte: Adaptado de Santos (2008, p.120).

2.2.3 Sobras ou Perdas

As sobras devem ser destinadas aos associados, pois a cooperativa não visa lucro, retornando assim o valor por eles investido e conforme a utilização dos serviços, após a distribuição para as reservas legais.

Sobras do exercício são os valores do final de exercício social que deduzidas as todas as despesas, bem como os recursos compulsórios destinados aos fundos, ficam à disposição da AGO para que sejam rateados e/ou reinvestidos na cooperativa (ARAÚJO; SILVA, 2011, p.120).

As perdas também são rateadas aos associados, caso ocorra, mas são absorvidas pela reserva legal, destinadas a esse objetivo; apenas quando a perda não for coberta por esse fundo serão rateadas.

As perdas apuradas no exercício não-cobertas pela Reserva Legal serão rateadas entre os associados, conforme disposições estatutárias e legais, e registradas individualmente em contas do Ativo, após deliberação da Assembleia Geral. Não havendo essa deliberação pela reposição das perdas apuradas, estas devem ser debitadas no Patrimônio Líquido na conta de Perdas Não Cobertas pelos Cooperados (NBC, 2001).

2.2.4 Distribuição de Sobras

A lei e o estatuto da cooperativa determinam os percentuais destinados aos fundos legais; o restante é colocado à disposição dos associados em assembleia e os mesmos decidem as demais formas de distribuição.

Segundo Santos (2008) é sugerido aos associados pelo Conselho de Administração da cooperativa a forma de distribuição das sobras proporcionalmente a participação na utilização de serviços e produtos dentro da cooperativa, após as destinações obrigatórias, cabe aos associados votarem aprovando ou não a proposta e cabe a eles até mesmo a sugestão de novas propostas.

A Lei nº 5.764/71 no art. 24 prevê que:

É vedado às cooperativas distribuírem qualquer espécie de benefício às quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros excetuando-se os juros até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada. (BRASIL, 1971).

Após apurado o resultado e apresentado em assembleia, deve ser decidido a remuneração dos juros pago ao capital, não podendo ultrapassar o limite que é previsto em lei (SOUZA; MEINEN, 2010).

Os juros de capital próprio pago aos associados são deduzidos do resultado da cooperativa de crédito ainda no decorrer do exercício, somente após o pagamento dos juros é que são feitas as destinações obrigatórias de Fundo Reserva e FATES. O valor remanescente fica à disposição dos associados para distribuição (PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2017).

Quando os sócios são desligados da cooperativa também tem direito a sobras do ano em que estiveram ativos como sócios, isso ocorre após aprovação do balanço, que acontece na AGO (IRION, 1997).

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada busca estruturar um estudo cujo objetivo é apresentar resultados positivos e gerar argumentos a favor da cooperativa analisada.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Em relação aos objetivos, o presente trabalho é classificado como uma pesquisa exploratória, que se caracterizam pela aproximação do tema e pesquisador, colhendo informações referentes ao objeto de estudo e adquirindo conhecimento com os fatos que se envolvem com o problema estudado, através de estudo bibliográfico e estudo de caso segundo Gil (2008).

Em relação à pesquisa é classificada como um estudo de caso, segundo Gil (2008), o estudo de caso é um estudo profundo de poucos objetos, caracterizado por uma investigação profunda, de maneira que permita conhecimento amplo e detalhado que pode não ser possível de atingir em outros delineamentos de pesquisa.

Também se caracteriza como uma pesquisa qualitativa e quantitativa, visto que por meio de um método quantitativo se consegue elaborar quantificação estatística tanto na coleta de dados quando na sua interpretação e a abordagem qualitativa se justifica por ser a forma adequada de entender um fenômeno social, segundo Richardson (1985, p. 30).

3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA

Este trabalho foi desenvolvido na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS.

Com a iniciativa de 20 associados na cidade de Dourados MS, a cooperativa foi constituída, no seu início apenas para produtores rurais; atualmente, é considerada uma cooperativa de crédito de livre admissão de associados, sendo uma instituição financeira sem fins lucrativos.

Atua em 22 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo eles: Amambai, Aral Moreira, Bela Vista, Bataguassu, Caarapó, Coronel Sapucaia, Deodópolis, Dourados (5),

Eldorado, Fátima do Sul, Iguatemi, Itaporã, Itaquirai, Ivinhema, Laguna Carapã, Mundo Novo, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Ponta Porã e Rio Brillhante. Esse crescimento ocorre ao longo dos anos através do fortalecimento da relação com seus associados.

No exercício de 2017 a cooperativa altera sua denominação para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Centro Sul do MS.

3.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

Os dados foram extraídos a partir das Demonstrações Contábeis publicadas pela cooperativa em seu relatório anual (2015 e 2016) disponibilizados no *site* oficial da mesma e feito com base nas leis que regem as cooperativas de crédito.

Demais informações e relatórios como o estatuto vigente e resultados de assembleias foram obtidos a partir da solicitação de ofício encaminhado aos diretores da cooperativa.

3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS

Em relação às técnicas e análise dos dados, foram também analisados indicadores e suas variações através de percentuais comparativos dos anos em estudo, utilizando-se dados em planilha do Excel.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados são apresentados analisando-se as demonstrações e as sobras por exercício.

4.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As reservas de lucros (também conhecida como reservas de sobras) e as sobras ou perdas acumuladas no período que são apresentadas no balanço patrimonial, na conta de patrimônio líquido, reúne o que a cooperativa designou para a reserva legal e FATES. No caso da cooperativa em estudo, conforme estatuto, é de 45% para reserva legal, destinada a atender o crescimento da cooperativa e reparar futuras perdas e 5% para o FATES, para assistência dos colaboradores, associados e seus familiares.

Dentre as demonstrações, a cooperativa apresenta a de sobras e perdas que, separadamente, demonstra o ato cooperativo e não cooperativo, que são sequentemente, operações realizadas com associados, que geram ingressos e dispêndios e operações realizadas com não associados, que geram receitas e despesas.

Obtêm-se as sobras ou perdas do exercício subtraindo-se os dispêndios e despesas dos ingressos e receitas, subtraindo-se ainda os tributos sobre os atos não cooperativos e assim formando o resultado antes das destinações obrigatórias, como a reserva legal e o FATES.

Após seu desígnio obrigatório, as sobras ou perdas acumuladas ficam à disposição e são distribuídas aos associados conforme deliberação da AGO. Através da proposta de distribuição aprovada na assembleia, as sobras são rateadas entre os associados conforme as operações por eles realizadas na cooperativa. O mesmo critério é utilizado se a reserva legal for insuficiente para cobrir perdas, se acaso ocorrer.

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto dentro da AGO, independentemente do número de suas quotas-partes.

Na sequência, são apresentados os dados dos exercícios.

4.1.1 Exercício 2015

A Tabela 1 apresenta em milhares de reais o resultado do exercício de 2015, antes das destinações obrigatórias:

Tabela 1 - Resultado Exercício de 2015 (em milhões de reais)

Receitas totais	209.087
Despesas totais (-)	(162.153)
Resultado antes das destinações	46.934

Fonte: Elaborada pela autora, com dados da pesquisa.

As receitas totais apresentadas na Tabela 1 são referentes à ingressos e receitas de Intermediações financeiras (operações de crédito e outros títulos) no valor de R\$ 128.851 milhões de reais, Prestação de serviço e tarifas bancárias no valor de R\$ 29.832 milhões de reais e Outros ingressos e receitas operacionais no valor de R\$ 50.404 em milhões de reais.

As despesas totais apresentadas da tabela 1 são referentes a dispêndio e despesas de intermediação financeira (captação no mercado, empréstimos e provisão) no valor de R\$ 83.003 milhões de reais, dispêndio e despesa de pessoal e administrativas no valor de R\$ 58.211 milhões de reais e outros dispêndios e despesas tributárias e operacionais no valor de R\$ 20.939 em milhões de reais.

O resultado antes das destinações representa 22% das receitas totais, enquanto que as despesas representam 78% das mesmas, evidenciando-se assim um superávit financeiro em 2015.

4.1.2 Exercício 2016

A Tabela 2 apresenta em milhares de reais o resultado do exercício de 2016, antes das destinações obrigatórias:

Tabela 2 - Resultado Exercício de 2016 (em milhões de reais)

Receitas totais	256.682
Despesas totais (-)	(194.080)
Resultado antes das destinações	62.602

Fonte: Elaborada pela autora, com dados da pesquisa.

As receitas totais apresentadas na Tabela 2 são referentes a ingressos e receitas de intermediações financeiras (operações de crédito e outros títulos) no valor de R\$ 149.767 milhões de reais, prestação de serviço e tarifas bancárias no valor de R\$ 36.531 milhões de reais e outros ingressos e receitas operacionais no valor de R\$ 70.384 em milhões de reais.

As despesas totais apresentadas na Tabela 2 são referentes a dispêndio e despesas de intermediação financeira (captação no mercado, empréstimos e provisão) no valor de R\$ 97.674 milhões de reais, dispêndio e despesa de pessoal e administrativas R\$ 72.759 milhões de reais e outros dispêndio e despesas tributárias e operacionais no valor de R\$ 23.647 em milhões de reais.

O resultado antes das destinações representa 24% das receitas totais, enquanto que as despesas representam 76% das mesmas, evidenciando-se assim um superávit financeiro em 2016, superior em 2% se comparado ao exercício anterior.

4.2 DESTINAÇÕES

Depois de demonstradas as receitas e despesas do exercício e obtido o resultado antes das destinações, passa-se a apresentar as destinações das sobras, conforme a Lei nº 5.764/71 dos exercícios de 2015 e 2016.

4.2.1 Destinações de 2015

A Tabela 3 demonstra as destinações em milhares de reais do ano de 2015:

Tabela 3 – Destinações de 2015 (em milhares de reais)

Resultado antes das destinações	46.934
(-) Juros sobre o capital próprio	(8.799)
(-) Reserva legal – recuperação de crédito	(3.502)
(=) Destinação	34.633
(-) FATES - Estatutária (5%)	(1.732)
(-) Reserva Legal - Estatutária (45%)	(15.585)
(=) Sobras a disposição da AGO	17.316

Fonte: Elaborada pela autora, com dados da pesquisa

A Tabela 3 representa os valores das destinações do exercício de 2015. As destinações previstas no estatuto da cooperativa como o FATES no valor de R\$ 1.732 milhões de reais e a Reserva Legal no valor de R\$ 15.585 milhões de reais tem seu percentual retirado do resultado antes das destinações diminuindo os valores pagos no percentual de 8,5% em Juros Sobre o Capital de R\$ 8.799 milhões de reais e a Reserva Legal de recuperação de crédito no valor de R\$ 3.502 em milhares de reais. Assim, no exercício de 2015 as sobras à disposição da Assembleia Geral compõem o montante de R\$ 17.316 (em milhares de reais).

A Tabela 4 demonstra os percentuais da proposta de destinação em 2015, apresentada na assembleia aos associados:

Tabela 4 – Proposta de destinações das sobras líquidas 2015 (em milhares de reais)

Aplicadores (Depositantes)	40%
Tomadores	40%
Usuários de produto e serviços	20%

Fonte: Elaborada pela autora, com dados da pesquisa

A proposta do Conselho de Administração é que as sobras líquidas sejam destinadas aos associados proporcionalmente às operações por eles realizadas, sendo 30% (trinta por cento) creditados em conta corrente e 70% (setenta por cento) creditados na conta capital. A formula de cálculo para essa distribuição é sugerida da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) das sobras líquidas distribuídas para os aplicadores (depositantes); 40% (quarenta por cento) para os tomadores (proporcional aos juros pagos pelos associados, excluindo-se aqui os títulos em prejuízo); e 20% (vinte por cento) para associados usuários de Produtos e Serviços. Após discussões e prestados os devidos esclarecimentos, no ano de 2015 a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes aptos a votar.

4.2.2 Destinações de 2016

A Tabela 5 demonstra as destinações em milhares de reais do ano de 2016:

Tabela 5 – Destinações de 2016 (em milhares de reais)

Resultado antes das destinações	62.602
(-) Juros sobre o capital próprio	(10.870)
(-) Reserva legal – recuperação de crédito	(2.664)
(=) Destinação	49.068
(-) FATES - Estatutária (5%)	(2.453)
(-) Reserva Legal - Estatutária (45%)	(22.081)
(=) Sobras a disposição da AGO	24.534

Fonte: Elaborada pela autora, com dados da pesquisa

A Tabela 5 representa os valores das destinações do exercício de 2016. As destinações previstas no estatuto da cooperativa como o FATES no valor de R\$ 2.453 milhões de reais e a Reserva Legal no valor de R\$ 22.081 milhões de reais tem seu percentual retirado do resultado antes das destinações, diminuindo os valores pagos no percentual de 9% de Juros Sobre o Capital no valor de R\$ 10.870 milhões de reais e a Reserva Legal de recuperação de crédito no valor de R\$ 2.664 em milhões de reais.

A proposta de destinações no ano 2016 seguiu os mesmos critérios do ano de 2015, como pode ser observado na Tabela 6; a diferença é que nesse ano foi proposto e aceito pelos associados em assembleia a distribuição do resultado na proporção de 50% em conta corrente e 50% em conta capital.

Tabela 6 – Proposta de destinações das sobras líquidas 2016 (em milhares de reais)

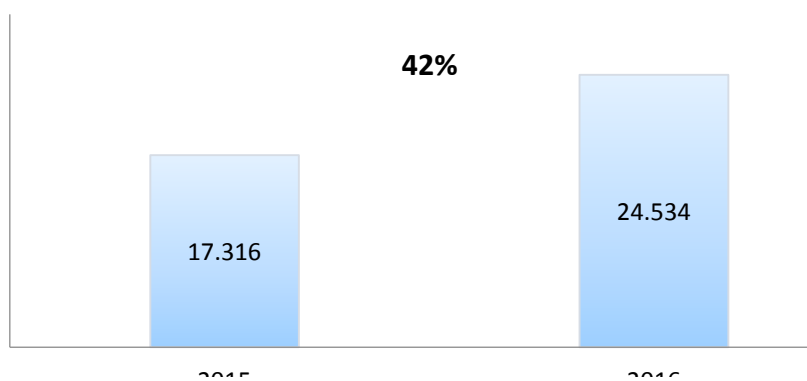
Aplicadores (Depositantes)	40%
Tomadores	40%
Usuários de produto e serviços	20%

Fonte: Elaborada pela autora, com dados da pesquisa

4.3 COMPARATIVO

Com esforços mútuos e a cooperativa em questão como a principal instituição financeira dos associados, ao longo do período, a cooperativa de crédito Sicredi Centro-Sul MS, vem sempre crescendo e melhorando seus resultados.

Pode ser observado na Figura 1 que ocorreu um crescimento de 42% nas sobras que ficam disponíveis na AGO para serem rateadas aos associados, conforme decisão da maioria, de um exercício para outro. Na Assembleia Geral, o conselho apresenta a proposta e cabem aos associados decidir aprovar ou sugerir nova proposta. No ano de 2015, o valor total distribuído foi de R\$ 17.316 milhões de reais e no ano de 2016 o valor total foi de R\$ 24.534 milhões de reais. Como parte desse valor é devolvido aos associados em forma de capital social, o resultado volta para a cooperativa e ajuda no seu crescimento e fortalecimento.

**Figura 1: Sobras à disposição da AGO**

Fonte: Elaborada pela autora, com dados da pesquisa

A Figura 2 representa o valor pago de Juros sobre o Capital, no ano de 2015, quando a cooperativa efetuou o pagamento no percentual de 8,5% em Capital, no montante de R\$ 8.799 milhões de reais. Em 2016 a cooperativa efetuou o pagamento no percentual de 9% em Capital, no montante de R\$10.870 milhões de reais, quando o percentual de pagamento foi calculado em conformidade com a Lei Complementar nº 130/2009, observando o limite da

taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC). Houve um crescimento no percentual de 23% nos Juros pago sobre o capital próprio no período analisado.

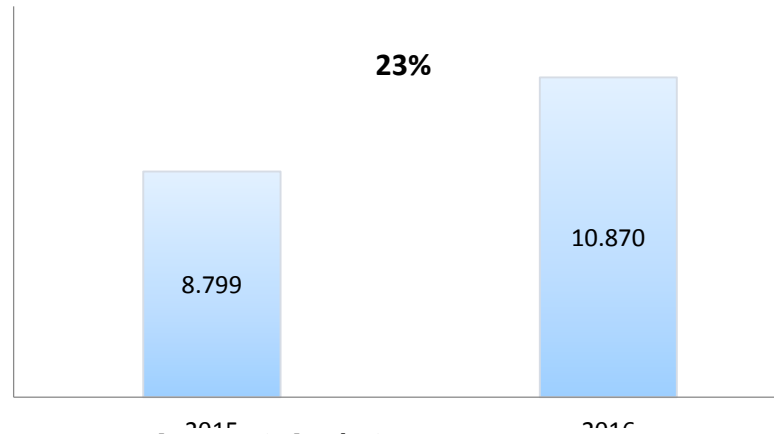


Figura 2: Juros sobre o capital próprio

Fonte: Elaborada pela autora, com dados da pesquisa

A Figura 3 representa a evolução da reserva do FATES ao longo do período, no ano de 2015, sendo o valor do FATES de 5% das sobras após a distribuição da reserva legal recuperação de prejuízo e Juros sobre o Capital Próprio, que era de R\$ 1.732 milhões de reais. Em 2016 o valor total foi de R\$ 2.453 milhões de reais e também é apresentada a evolução dos valores distribuídos, a reserva legal estatutária, no percentual de 45% das sobras. Em conformidade com o estatuto da cooperativa e calculada das sobras, após a distribuição da reserva legal de recuperação de prejuízo e juros sobre o Capital Próprio, no ano de 2015 o valor total foi de R\$ 15.585 milhões de reais. No ano de 2016 teve o valor total de R\$ 22.081 milhões de reais. Ocorre assim um crescimento de 42% em ambas as reservas analisadas durante os períodos analisados.

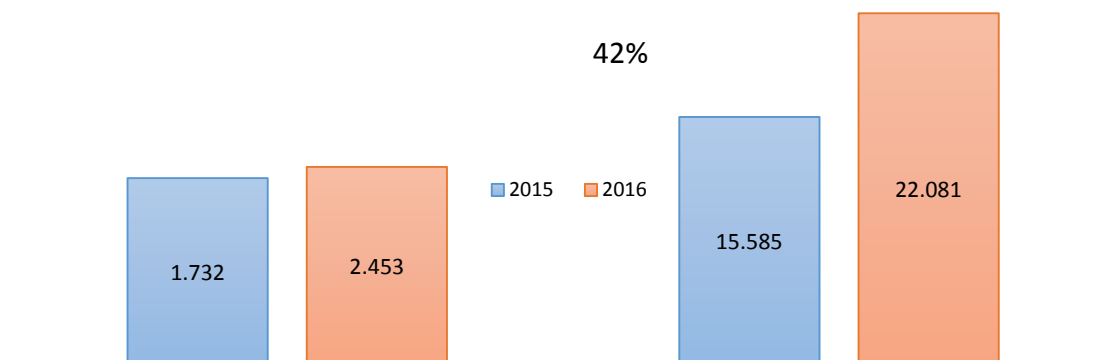


Figura 3: FATES e Reserva Legal

Fonte: Elaborada pela autora, com dados da pesquisa

Pode ser observado que ao longo do período analisado a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS apresenta números cada vez maiores, o que significa o crescimento e a solidificação da mesma como um investimento confiável e vantajoso.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho teve como objetivo demonstrar como são formadas e distribuídas as sobras entre os associados da Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS durante os exercícios de 2015 e 2016.

As receitas totais no ano de 2015 se efetivaram no valor total de R\$ 209.087 milhões de reais e em 2016 no valor total de R\$ 256.682 milhões de reais, obtendo um crescimento de 23%, são ingressos e receitas de intermediações financeiras, prestação de serviços; tarifas bancárias e operacionais. O valor total de despesa em 2015 é de R\$ 162.153 milhões de reais e em 2016 no valor de R\$ 194.080 milhões de reais, são dispêndios e despesas de intermediação financeira, pessoal e administrativo; tributária e operacional.

As receitas quando diminuídas as despesas geram o resultado do exercício, chamadas de resultado antes das destinações, que no ano de 2015 é no valor de R\$ 46.934 milhões de reais e no ano de 2016 no valor de R\$ 62.602 milhões de reais, com um crescimento de 33%.

Os juros sobre o capital próprio no ano de 2015 pago pela cooperativa foi no percentual de 8,5% no valor total de R\$ 8.799 milhões de reais e no ano de 2016 no percentual de 9% no valor de R\$ 10.870 milhões de reais. Além disso, é decidido em AGO com a participação e votação dos associados, como serão rateadas as sobras disponíveis após as destinações prevista em Lei, que são reserva legal de recuperação de prejuízo e juros sobre o capital próprio e as previstas no estatuto da cooperativa, que são a reserva legal e o FATES.

As sobras à disposição da AGO em 2015 foram no valor de R\$ 17.316 milhões de reais e em 2016 no valor de R\$ 24.534 milhões de reais, o que gerou um crescimento de 42%. Os valores distribuídos superaram as expectativas dos associados e os fideliza no uso dos serviços da cooperativa e na sua participação. O retorno das sobras em 2015 foi de 30% em conta corrente e 70% em cota capital; no ano de 2016 foi de 50% em conta corrente e 50% em conta capital, conforme a decisão na AGO.

Pode ser observado que existem vantagens em investir na Cooperativa SICREDI onde os associados são os donos do negócio e possuem participação nas decisões da cooperativa, tendo direito a um voto. A proposta de distribuição de sobras e as decisões referentes às sobras são decididas e aprovadas em assembleia.

Além do percentual de juros pagos, no último dia do ano, sobre o capital próprio investido na cooperativa, o resultado das sobras depois de suas destinações obrigatórias,

retornam aos associados em quota-capital e conta corrente de acordo com a movimentação e uso dos produtos e serviços da cooperativa.

Os resultados podem ser usados de forma a fidelizar e incentivar os associados no uso exclusivo da cooperativa como instituição financeira, no próprio crescimento da cooperativa para alavancar seus recursos e gerar sustentabilidade, além de se fortalecer como investimento seguro e rentável.

Desta forma, considera-se que os objetivos gerais e específicos da pesquisa foram atendidos, embora com limitações de tempo e foco de análises.

Uma contribuição que pode ser deixada para futuros trabalhos é ampliar o foco de estudo em apenas uma unidade de atendimento, comparando mais exercícios ou até mesmo o comparativo entre unidades de atendimento, para que possa ser observado qual seria a mais vantajosa em relação à distribuição das sobras ou outros indicadores, como os financeiros.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Elisson Alberto Tavares; SILVA, Wendel Alex Castro. Cooperativas de Crédito: a Evolução dos Principais Sistemas Brasileiros com um Enfoque em Indicadores Econômico - Financeiros. **Contextus: Revista Contemporânea de Economia e Gestão**. Disponível em: <<http://www.contextus.ufc.br/index.php/contextus/index>>. Acesso em: 11 mai. 2017.
- BEUREN, I. M. (Coord). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas 2010.
- BRASIL. Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm>. Acesso em: 25 de mai. 2017.
- BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. **Define a Política Nacional do Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm>. Acesso em: 20 de mai. 2017.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Brasília, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/DocumentosEmitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>>. Acesso em: 28 de ago. 2017.
- DEMICHELI, Marcelo. **Apostila de Teoria da Contabilidade**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2007.
- Equipe de professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP (FEA/USP). **Contabilidade Introdutória**. São Paulo: Atlas, 2008.
- FRANCO, Hilário. **Auditoria Contábil**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1992.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Noções introdutórias: Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- IRION, Dr. João Eduardo. **Cooperativismo e Economia Social: a prática do cooperativismo como alternativa para uma economia centrada no trabalho e no homem**. São Paulo: STS, 1997.
- IUDÍCIBUS, Sérgio. **Teoria da Contabilidade**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2007.
- MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. **NBC T 10.8: Entidades Cooperativas**.
Brasília: CFC, 2001. Disponível em:
<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/normascontabilidade.htm>>. Acesso em: 20 mai. 2017.

OCB. **História do cooperativismo de crédito**. Disponível em:
<http://www.ocb.org.br/site/ramos/credito_historia.asp>. Acesso em 15 jun. 2017.

PINHEIRO, Marcos Antonio Henrique. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil**. Brasília: BCB, 2008.

PORTAL DO COOPERATIVISMO. **Cooperativismo de Crédito**. Disponível em:
<<http://cooperativismodecredito.coop.br/legislacao-cooperativa/distribuicao-de-sobras/>>Acesso em: 10 mai. 2017.

PORTAL DO COOPERATIVISMO. **Distribuição das Sobras em uma Cooperativa de Crédito**. Disponível em: <<http://cooperativismodecredito.coop.br/legislacao-e-gestao/distribuicao-das-sobras-em-uma-cooperativa-de-credito/>>Acesso em: 04 ago. 2017.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa **Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Saraiva, 1985.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Contabilidade das Sociedades Cooperativas: aspectos gerais e prestação de contas**. São Paulo: Atlas, 2008.

SICREDI. **Cooperativas**. Disponível em: <<https://www.sicredi.com.br/html/conheca-o-sicredi/>>. Acesso em: 10 mai. 2017.

SICREDI. **Cooperativismo de crédito**. Disponível em:
<<https://www.sicredi.com.br/html/conheca-o-sicredi/cooperativismo/>>. Acesso em: 10 mai. 2017.

SOUZA, João Batista Lored de; MEINEN, Ênio. **Cooperativas de Crédito: gestão eficaz: conceitos e práticas para uma administração de sucesso**. Brasília: Confedbras, 2010.

VIEIRA, Dalton. **Juros sobre capital próprio: entenda esta remuneração**. Disponível em:
<<http://daltonvieira.com/juros-sobre-capital-proprio>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

ZANLUCA, Júlio César. **História da contabilidade**. Disponível em:
<<http://cooperativismodecredito.coop.br/legislacao-e-gestao/capital-social/>>. Acesso em: 20 mai. 2017.

ANEXO A – BALANÇO PATRIMONIAL 2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS
CNPJ/MF nº 26.408.161/0001-02

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014	PASSIVO	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE	874.494	685.284	CIRCULANTE	367.896	350.356
DISPONIBILIDADES	18.942	12.285	DEPÓSITOS	(NOTA 10)	118.108
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS			Depósitos à Vista		106.868
Pagamentos e Rescaldos a Liquidar	359.279	215.641	Depósitos a Prazo		8.238
Correspondentes no país	281	312	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		188.105
Contribuição Financeira - Cooperativas	358.998	235.324	Recupelamentos e Pagamentos a Liquidar	(NOTA 11)	30
RELAÇÕES DE CRÉDITO			Repasse Interfinanceiro		188.195
Operações de Crédito	472.337	432.183	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		663
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	504.769	456.724	Recursos em Trânsito de Terceiros		909
	(32.432)	(24.541)		909	909
OUTROS CRÉDITOS	20.268	14.575	OUTRAS OBRIGAÇÕES		43.302
Créditos por Avais e Fianças Honorários	97	-	Cobrança e Arrecadação de Tributos		177
Receitas a Recolher	2.258	1.831	Sociedades Estaduais		5.132
Diversos	18.321	12.761	Ficam e Previdência		1.829
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(608)	(217)	Diversos	(NOTA 12)	41.072
					36.810
OUTROS VALORES E BENS	3.668	820	NÃO CIRCULANTE	387.390	283.342
Outros Valores e Bens	3.763	770	ENDIVEL A LONGO PRAZO		283.342
(Provisão para depreciação)	(432)	(163)		337.390	
Despesas Antecipadas	937	213	DEPÓSITOS	(NOTA 10)	261.170
			Depósitos a Prazo		261.170
NÃO CIRCULANTE	100.533	116.057	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		22.172
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	58.952	78.190	Repasse Interfinanceiro	(NOTA 11)	22.172
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	219.781	177.643
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	101	-	CAPITAL SOCIAL	(NOTA 14)	93.104
	101	-	De Domiciliados no País		134.923
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	56.851	78.190	(Capital a Realizar)	(256)	(169)
Operações de Crédito	73.706	85.317	RESERVAS DE SOBRIAS		66.878
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(16.855)	(7.127)		87.711	
PERMANENTE	43.601	37.867	RESERVAS DE CAPITAL		-
INVESTIMENTOS	24.189	24.189	SORBIAS OU PERDAS ACUMULADAS		17.661
Outros Investimentos	24.189	24.189		17.661	
INTRODUÇÃO DE USO	13.749	9.828			
Imóveis de Uso	486	439			
Outras Imobilizações de Uso	21.950	15.786			
(Depreciação acumulada)	(7.687)	(6.397)			
INTANGÍVEL	5.663	3.850			
Outros Ativos Intangíveis	9.274	6.624			
(Amortização acumulada)	(3.611)	(2.774)			
TOTAL DO ATIVO	975.047	811.341	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	975.047	811.341

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ANEXO B – BALANÇO PATRIMONIAL 2016

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS
CNPJ/MF nº 26.408.161/0001-02

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015 (Reapresentado)	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	1.106.565	874.383	CIRCULANTE	492.656	367.896
DISPONIBILIDADES	16.024	18.942	DEPÓSITOS	171.132	127.171
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	478.405	359.279	Depósitos à Vista	129.474	114.119
Pagamentos e Recolimentos a Liquidar	16	-	Depósitos a Prazo	11.648	13.032
Correspondentes no País	224	281	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	263.632	189.606
Centralização Financeira - Cooperativas	478.165	358.998	Recolimentos e Pagamentos a Liquidar	17	738
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	583.207	472.337	Repasse Interfinanceiro	263.611	188.868
Operações de Crédito	617.299	504.769	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	831	909
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(33.752)	(32.432)	Recursos em Trânsito de Terceiros	831	909
OUTROS CRÉDITOS	25.413	20.137	OUTRAS OBRIGAÇÕES	37.063	50.210
Créditos por Averb e Fianças Honorários	139	97	Cobrança e Arrecadação de Tributos	190	177
Rendimentos Receber	1.901	2.238	Socios e Estatutários	7.033	5.132
Diversos	23.622	18.190	Fócos e Previdenciárias	2.153	1.814
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(349)	(408)	Diversas	47.637	43.087
OUTROS VALORES E BENS	3.216	3.668			
Outros Valores e Bens	3.425	3.763			
(Provisão para devalorização)	(440)	(432)			
Despesas Antecipadas	206	337			
NÃO CIRCULANTE	105.235	100.684	NÃO CIRCULANTE	445.549	387.390
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	54.323	57.083	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	443.249	357.390
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	115	101	DEPÓSITOS	438.472	376.316
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	115	101	Depósitos a Prazo	438.472	376.316
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.207	56.811	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	7.077	11.074
Operações de Crédito	64.199	73.708	Repasse Interfinanceiro	7.077	11.074
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(9.988)	(16.835)			
OUTROS CRÉDITOS	1	131			
Diversos	1	131			
PERMANENTE	50.912	43.601	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	273.595	219.761
INVESTIMENTOS	24.189	24.189	CAPITAL SOCIAL	133.073	114.667
Outros Investimentos	24.189	24.189	De Domiciliados no País	133.430	114.923
IMOBILIZADO DE USO	20.124	13.749	[Capital a Realizar]	(373)	(256)
Imóveis de Uso	1.671	486	RESERVAS DE CAPITAL	47	47
Outros Imobilizações de Uso	27.509	20.950	RESERVAS DE SOBRAS	115.939	87.731
(depreciação acumulada)	(9.056)	(7.687)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	34.234	17.316
INTANGÍVEL	6.599	5.663			
Outros Ativos Intangíveis	11.188	9.274			
(amortização acumulada)	(4.599)	(3.611)			
TOTAL DO ATIVO	1.211.800	975.067	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.211.800	975.067

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

ANEXO C – DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS 2015

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS
CNPJ/MF nº 26.408.161/0001-02

Descrição das contas	Resolução CFC Nº 1.013/05		Resolução CFC Nº 1.013/05		Resolução CFC Nº 1.013/05		Resolução CFC Nº 1.013/05		Resolução CFC Nº 1.013/05	
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	69.001	2	69.003	128.847	4	128.851	103.299	-	-	103.299
Operações de Crédito	69.995	2	69.997	128.824	4	128.828	103.287	-	-	103.287
Resultado Titulos e Valores Mobiliários	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-
Resultado das Aplicações Compulsórias	5	-	5	22	-	22	12	-	-	12
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(54.531)	(509)	(55.040)	(82.169)	(834)	(83.003)	(53.507)	(618)	(618)	(54.125)
Operações de Captação no Mercado	(21.526)	(20)	(21.546)	(36.412)	(43)	(36.455)	(24.468)	(16)	(16)	(24.484)
Operações de Empréstimos e Repasses	(6.595)	(481)	(7.076)	(12.923)	(791)	(13.714)	(9.911)	(602)	(602)	(10.513)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(26.410)	-	(26.410)	(32.834)	-	(32.834)	(19.128)	-	-	(19.128)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14.470	(507)	13.963	46.678	(830)	45.848	49.792	(618)	(618)	49.174
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(2.357)	6.100	3.743	(7.424)	8.846	1.422	(11.825)	7.174	(4.651)	(4.651)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	3.555	5.599	9.154	7.219	10.340	17.567	9.346	9.319	18.665	18.665
Rendidas de Tarifas Bancárias	6.422	-	6.422	12.264	1	12.265	9.168	1	9.169	9.169
Outros Ingressos e Receitas de Pessoal	(16.850)	(1.272)	(18.122)	(31.867)	(2.000)	(33.867)	(27.412)	(1.651)	(29.063)	(29.063)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(11.559)	(1.421)	(12.980)	(22.100)	(2.244)	(24.344)	(19.021)	(2.521)	(21.542)	(21.542)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(100)	(289)	(389)	(143)	(530)	(673)	(61)	(470)	(531)	(531)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 16)	26.594	4.039	30.633	46.280	4.144	50.404	29.088	3.177	32.265	32.265
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 17)	(10.419)	(556)	(10.975)	(19.057)	(873)	(19.930)	(12.933)	(681)	(13.614)	(13.614)
RESULTADO OPERACIONAL	12.113	5.593	17.706	39.254	8.016	47.270	37.967	6.556	44.523	44.523
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(80)	(1)	(81)	(334)	(2)	(336)	(125)	5	(120)	(120)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	12.033	5.592	17.625	38.920	8.014	46.934	37.842	6.561	44.403	44.403
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	12.033	5.592	17.625	38.920	8.014	46.934	37.842	6.561	44.403	44.403
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	8.014	(8.014)	-	6.561	(6.561)	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	12.033	5.592	17.625	46.934	-	46.934	44.403	-	44.403	44.403
DESTINAÇÕES	-	-	-	(29.618)	-	(29.618)	(26.742)	-	(26.742)	(26.742)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(8.799)	-	(8.799)	(6.720)	-	(6.720)	(6.720)
Fatras - Estatutário	-	-	-	(1.732)	-	(1.732)	(1.766)	-	(1.766)	(1.766)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(15.505)	-	(15.505)	(15.095)	-	(15.095)	(15.095)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(3.502)	-	(3.502)	(2.361)	-	(2.361)	(2.361)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	17.316	-	17.316	17.661	-	17.661	17.661

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS
CNPJ/MF nº 26.408.161/0001-02

Descrição das contas	01/07/2016 a 31/12/2016			01/01/2016 a 31/12/2016			01/01/2015 a 31/12/2015		
	(Não Auditado)			(Resrepresentado)			(Resrepresentado)		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA									
Operações de Crédito	78.996	-	78.996	149.764	3	149.767	128.847	4	128.851
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	78.376	-	78.376	149.123	3	149.126	128.924	4	128.828
Resultado das Aplicações Compulsórias	614	-	614	621	-	621	1	-	1
	6	-	6	20	-	20	22	-	22
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA									
Operações de Captação no Mercado	(51.411)	(528)	(51.939)	(96.843)	(831)	(97.674)	(82.169)	(834)	(83.003)
Operações de Empréstimos e Repasses	(29.000)	(29)	(29.029)	(54.808)	(49)	(54.857)	(36.412)	(43)	(36.455)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.387)	(499)	(7.886)	(13.750)	(782)	(14.532)	(12.923)	(791)	(13.714)
	(15.024)	-	(15.024)	(28.285)	-	(28.285)	(32.834)	-	(32.834)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	27.585	(528)	27.057	52.921	(828)	52.093	46.678	(830)	45.848
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/ DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS									
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	145	4.460	4.605	2.855	7.972	10.827	7.424	8.846	14.22
Rendimentos de Títulos Bancários	4.495	7.452	11.947	8.177	13.342	21.519	6.829	10.348	17.177
Outros Ingressos e Receitas de Pessoal	7.606	-	7.606	15.012	-	15.012	12.654	1	12.655
Outros Dispendios e Despesas de Pessoal	(21.549)	(1.464)	(23.013)	(39.646)	(2.283)	(41.929)	(31.867)	(2.000)	(33.867)
Outros Dispendios e Despesas Administrativas	(14.806)	(1.511)	(16.319)	(28.229)	(2.601)	(30.830)	(22.100)	(2.244)	(24.344)
Outros Dispendios e Despesas Tributárias	(94)	(379)	(473)	(155)	(676)	(831)	(143)	(530)	(673)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	36.518	886	37.404	69.345	1.039	70.384	46.260	4.144	50.404
Outros Dispendios e Despesas Operacionais	(12.103)	(524)	(12.627)	(21.649)	(849)	(22.498)	(19.057)	(873)	(19.930)
RESULTADO OPERACIONAL	27.730	3.932	31.662	55.776	7.144	62.920	39.254	8.016	47.270
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(137)	(7)	(144)	(303)	(15)	(318)	(334)	(2)	(336)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	27.593	3.925	31.518	55.473	7.129	62.602	38.920	8.014	46.934
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	885	885	-	-	-	-	-	-
Provisão para Imposto de Renda	-	517	517	-	-	-	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	368	368	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	27.593	4.810	32.403	55.473	7.129	62.602	38.920	8.014	46.934
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	7.129	(7.129)	-	8.014	(8.014)	-
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	27.593	4.810	32.403	62.602	-	62.602	46.934	-	46.934
DESTINAÇÕES	-	-	-	(38.068)	-	(38.068)	(29.618)	-	(29.618)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(10.870)	-	(10.870)	(8.799)	-	(8.799)
Fatos - Estatutário	-	-	-	(2.453)	-	(2.453)	(1.732)	-	(1.732)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(22.081)	-	(22.081)	(15.585)	-	(15.585)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(2.664)	-	(2.664)	(3.502)	-	(3.502)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	24.534	-	24.534	17.316	-	17.316

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras